



ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 4/96

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS EDITAL Ana Maria de Jesus da Silva, Vereadora do Ordenamento do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.-----

Torna público, que no âmbito do processo nº 4361/2016 de Alteração ao loteamento com o alvará nº 4/96, em que é proprietário Fernandino Bastos dos Santos, contribuinte nº 223393673, o qual pretende a alteração ao alvará de loteamento nomeadamente ao lote 1, sito no Gaveto da Av. Dos Descobrimentos e a Rua José Lino Fernandes, no Lugar do Sêro, da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo (extinta Freguesia de Nogueira do Cravo) que consiste em alterar a área do lote que era de 1 289,40m² e que possui apenas 1 011,52m², alterar as áreas de construção/implantação e ainda o destino de habitação para comércio, bem como a altura da vedação em rede para 2,0m de altura. À Presente pretensão é aplicável o artº 53 do

PDM.----- Foi proferido por meu despacho de 16/04/218 ao abrigo da competência subdelegada, no sentido de se proceder de acordo com o número 3 do artigo 27º do Decreto-Lei 555/99, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei 136/2014 de 9 de Setembro.----- Os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento dispõem de um prazo de 10 dias, nos termos do nº 3 do artº 27º, para se pronunciarem sobre a alteração

requerida.----- Os interessados podem consultar o respetivo processo no núcleo de competências de apoio técnico administrativo, todos os dias úteis entre as 9:00h e as 12:30h, e entre as 14:00h e as

16:00h.----- O presente edital é elaborado em cumprimento do disposto no al d) do nº 1 do artº 70º, do Código do Procedimento

Administrativo.----- Para constar e devidos efeitos, se procede à publicação do presente edital nos lugares de

estilo.-----